

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 9 DE OUTUBRO DE 2014.**

No dia nove de Outubro de dois mil e catorze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram nove horas e quarenta e cinco minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado o Vereador Norberto dos Santos Rodrigues Moreira.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião do executivo municipal, felicitando a Junta de Freguesia de Real pela inauguração da nova sala onde os seus serviços passam a funcionar e a que foi chamada sala “Joaquim Castro”. Disse que as obras contaram com a colaboração da Câmara Municipal.

Destacou a cerimónia realizada no passado sábado no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, que homenageou o Sr. João Pinto Ribeiro e outras personalidades que tiveram influência na sua vida, numa iniciativa que teve o patrocínio dos Rotários de Matosinhos.

Felicitou todos os alunos que obtiveram diploma de mérito do Agrupamento de Escolas de Castelo de Paiva e da Academia de Música.

De seguida deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para felicitar o “Taekwondo Clube Paivense” pela organização do “2º. Open de Taekwondo”, em especial a atleta Joana Nogueira que venceu a taça de Portugal de 2014 na sua categoria.

Deu nota que no âmbito das olimpíadas do desporto, em concreto no torneio de Bócia, o Município esteve representado em Cinfães com 6 equipas, num total de 47 participantes, tendo esta iniciativa juntado cerca de 300 idosos.

Informou que esteve presente na apresentação da equipa de futebol da “Associação Cultural e Desportiva de Sabariz”.

Informou também que a empresa “Jopavera – Construções, Lda.”, inten-
tou uma acção judicial contra o Município, que assenta num pedido de indemnização relativo ao edifício construído na Av. General Humberto Delgado, no montante de cerca de 678.000,00. Disse que os fundamen-
tos assentam no reconhecimento por parte da empresa das ilegalidades que existiram no licenciamento do edifício.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para agradecer a alteração da hora da reunião de Câmara.

Justificou falta do Vereador Norberto Moreira por motivos profissionais. Pediu para ter acesso ao processo judicial intentado pela empresa “Jopa-
vera – Construções, Lda.”. Disse que noutros casos o executivo em per-
manência não têm sido tão célere a dar conhecimento à Câmara dos pro-
cessos judiciais em curso, como por exemplo, no caso do edifício “Mar-
moiral”.

Deu nota da inexistência no site da Câmara Municipal das actas anteriores a 2010.

Referiu que não lhe foi disponibilizada a informação que requereu dos valores relativos ao investimento na educação, assim como, os corpos sociais das IPSS e das associações do concelho; e a listagem de quem na Assembleia Municipal recebe ajudas de custo respectivo valor.

Perguntou se a obra do “Mercado Municipal” já foi acabada e recep-
cionada?

5/10/14
J. G.
Anfí

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para felicitar a Junta de Freguesia de Real pela inauguração da nova sala onde os seus serviços passam a funcionar.

Perguntou se não teria sido de bom-tom o nome que foi dado àquela sala ter vindo primeiro à reunião de Câmara?

Sobre a obra da entrada da Vila, perguntou o porquê da construção de um muro, e qual o valor?

Disse que as lombas estão exageradamente altas, e que não estão a ser usadas as guias convenientes na construção da rotunda.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que em relação à acção judicial intentada pela empresa “Jopavera – Construções, Lda.”, que ia facultar o documento. Disse que se trata de um processo do tempo do executivo PSD, em que quem interpôs a acção reconhece que o licenciamento foi ilegal.

Sobre a questão do site da Câmara Municipal, disse que o Vereador José Manuel Carvalho tomou nota do referido pela Vereadora Vanessa Pereira.

Informou que o secretário da reunião de Câmara tinha disponíveis as informações solicitadas pela Vereadora Vanessa Pereira.

Quanto à obra do “Mercado Municipal”, disse que ia vai solicitar esclarecimentos ao Director do Departamento Técnico.

Disse que foi importante haver uma homenagem ao Sr. Joaquim Castro, e que a Câmara Municipal terá também muito gosto em lhe fazer uma homenagem, havendo igualmente outros autarcas que também merecem ser reconhecidos, como é o caso do Sr. Vice-Presidente da Câmara.

Em relação à obra da entrada da Vila, disse que iam verificar se os trabalhos executados na rotunda cumprem com o que está previsto no projecto, tendo referido que as lombas fazem parte da regulação do trânsito numa zona de acesso à Vila. Sobre o muro, disse que o promotor da obra é a “Rota do Românico”, a quem caberá dar as devidas explicações.

A Vereadora Vanessa Pereira insistiu na questão que fez relativa à obra do “Mercado Municipal”.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para dizer que não falou da questão da homenagem ao Sr. Joaquim Castro, mas sim do facto da atribuição do nome não ter vindo antecipadamente à Câmara Municipal.

O Sr. Presidente da Câmara da Câmara usou novamente a palavra para dizer que quanto às obras do “Mercado Municipal”, que a Câmara Municipal pode intervir em qualquer espaço que seja público, mas não podia colidir com nenhum decurso de obras que estejam contratualizadas.

Disse que ia tomar nota do que o Vereador Filipe Valente referiu em relação à homenagem ao Sr. Joaquim Castro, e que foi pena o Vereador não ter parado quando lá passou para assistir à cerimónia.

O Vereador Filipe Valente respondeu que não pode estar presente na cerimónia com muita pena sua.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 8 de Outubro de 2014, cujo saldo totaliza a quantia de 2.211.606,38 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 24 DE JULHO E 14 DE AGOSTO. APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para fazer um ponto de ordem à mesa pela ausência para votação da acta de reunião de Câmara extraordinária de 15 de Julho, quando estavam a ser colocadas à votação actas de reuniões posteriores, o que reforçava a sua opinião de que nessa reunião houve várias ilegalidades que agora são difíceis de explanar em acta. Disse que os Vereadores do PSD irão dar nota desta situação às entidades competentes.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-las.

7
157
JW
Anf

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

3.1 – CRIAÇÃO DO PARQUE URBANO DA QUINTA DO PINHEIRO – SOBRADO. RESOLUÇÃO DO CONTRATO.

Os serviços da Divisão de Obras Municipais informam, que a obra em título, foi objecto de concurso público e adjudicada à empresa Plansedra, Unipessoal, Ldª., tendo sido celebrado o respectivo contrato em 22 de Agosto de 2013.

Foi estabelecido o prazo de 120 dias para a sua execução, todavia, em virtude da instabilidade atmosférica que se fez sentir no decurso dos trabalhos, foi prorrogado até 22 de Junho de 2014.

Porém, constatou-se que obra, além de não ser concluída naquele prazo, os trabalhos encontravam-se suspensos desde aquela data.

Ora, como não foram comunicadas as razões que motivaram aquela suspensão, está-se perante a violação do disposto no nº.4, do artigo 366º. do CCP - Código dos Contratos públicos.

Face à situação exposta, os serviços propõem:

- “a) Que se proceda à resolução do contrato da empreitada em causa, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a), do nº.1, do artº.333º. e alínea e) do nº.1 do artº.405, ambos do CCP, e alínea n) da cláusula 49º. do caderno de encargos;
- b) Que, nos termos do disposto no artigo 403 do CCP e cláusula 11 do caderno de encargos, no caso de atraso na conclusão da obra, a Câmara pode aplicar uma sanção contratual por cada dia de atraso, em valor correspondente a um por mil. O que face ao valor contratual da empreitada determina um valor diário de 146,36 euros vezes 103 dias, o que perfaz o total de 15.075,08 euros;
- c) Que, nos termos do disposto no nº.3 do citado artº.333º., seja executado o depósito caução, no montante de 7.318,03 euros, bem como a retenção de 5% para reforço da caução que incidiriam sobre os pagamentos efectuados, que totalizam 1.931,23 euros;
- d) Que, caso necessário, a Câmara Municipal exercerá o direito de indemnização nos termos gerais, nomeadamente pelos prejuízos decor-

rentes da adopção de novo procedimento de formação de contrato, conforme o nº.2, do aludido artigo 333º.”.

O Dr. Adão Santos, Director do Departamento Técnico, explicou o conteúdo do ponto em análise, de acordo com a informação técnica presente na reunião de Câmara.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que em primeiro lugar, mais uma vez, o Sr. Presidente da Câmara se esquecera de dar conhecimento da tomada de posse do Dr. Adão Santos como Director de Departamento. Disse que toda a gente sabe qual é a posição do PSD em relação a este Director de Departamento, tendo votado contra a criação deste cargo, mas que dava os parabéns ao Dr. Adão Santos pelo cargo. O concurso público foi célere, disse, e ainda bem que o foi, porque sabem que a entrevista decorreu quinze dias antes da tomada de posse.

Referiu que o que a preocupa na gestão de recursos humanos é que as pessoas assumem erros publicamente, o Dr. Adão Santos assumiu um erro em reunião de Câmara, e depois são promovidas. Disse que já foi assim com a Eng.^a. Manuela no âmbito do edifício da “Jopavera - Construções, Lda.”, e fizeram questão de o dizer em reunião de Câmara, tendo também sido promovida. Só espera, disse, é que as pessoas não pensem que cometer erros compensa e que são promovidas por os cometer, ou que então as pessoas não cometeram foi erro nenhum.

Perguntou ao Dr. Adão Santos se a obra do “Mercado Municipal” está concluída?

Referiu que em relação à obra da “Quinta do Pinheiro”, inicialmente orçamentada em cerca de 242.000,00, e adjudicada por concurso público pró 146.000,00, que toda a gente sabe que esta era a obra emblemática do Sr. Presidente da Câmara, que avançou com a sua execução sem esperar que houvesse financiamento comunitário disponível.

Disse que quando a empresa em questão ganhou o concurso para a execução da obra, toda a gente sabia das dificuldades que a mesma tinha,

existindo aliás no Tribunal de Castelo de Paiva o primeiro pedido de insolvência interposto em Maio de 2013.

Perguntou porque é que foi a Câmara Municipal que fez a suspensão da obra, porque a obra esteve suspensa durante seis meses por ter estado mau tempo em Castelo de Paiva, poupando ao empreiteiro mais de 25.000,00 em multas diárias?

Referiu que lhe custava a acreditar que a suspensão da obra tenha sido feita em Novembro, estado sete meses na gaveta, sem que os Vereadores tenham sido informados.

Perguntou quantos autos de medição é que foram pagos, e porque é que existem autos de medição relativos aos meses de Janeiro, Maio e Junho, numa altura em que o empreiteiro não estava na obra?

Perguntou também porque é que nem o despacho objecto de inspecção da IGF – Inspecção – Geral de Finanças, nem a informação de cessação de créditos estão arquivados no processo?

Perguntou a quem é que os créditos foram cedidos, e qual o valor desses créditos?

O Dr. Adão Santos respondeu que quanto à suspensão dos trabalhos, a explicação foi dada em anterior reunião de Câmara.

Sobre a questão relativa aos autos de medição, respondeu que os autos elaborados em Janeiro, numa altura em que o empreiteiro não estava na obra, poderiam levantar dúvidas, mas que a justificação se prende com o facto de terem havido trabalhos executados mas não contabilizados no auto que o precedeu. Disse que a fiscalização da obra confirmou as quantidades de trabalhos não incluídos no auto de Novembro, e incluídos nos autos posteriores, sendo, no entanto, valores relativamente baixos.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que o auto de medição de Novembro tem um valor de 8.000,00, e que o auto de Maio tem um valor de 9.600,00, não sendo valores irrisórios.

O Dr. Adão Santos respondeu que eram trabalhos que não constaram no auto em que deveriam ter constado. Disse que os trabalhos estavam efectuados.

Sobre o documento relativo a uma cessão de créditos, disse que o mesmo estará na área financeira.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou novamente a quem é que foram cedidos os créditos, em que montante, e quando?

O Dr. Adão Santos respondeu que não tinha essa informação, nem tinha de ter.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou quais os autos que foram pagos no âmbito da cedência de créditos?

O Dr. Adão Santos respondeu que não sabia responder àquela questão, porque os elementos relativos à cedência de créditos estão na Divisão Financeira.

A Vereadora Vanessa Pereira fez um ponto de ordem à mesa, para solicitar que o Sr. Presidente da Câmara explicasse a questão da cessação de créditos, ou que chamasse alguém da Divisão Financeira para o fazer.

Insistiu que estranhava a questão dos autos de medição, pelo facto de uma empresa que abandonou a obra em Novembro de 2013, ter apresentado um auto de trabalhos em Maio.

Perguntou se existe um levantamento dos trabalhos que foram feitos e foram pagos, e os trabalhos que faltam fazer?

O Dr. Adão Santos explicou que os trabalhos em auto correspondem aos trabalhos que foram efectivamente realizados, faltando executar cerca de 107.000,00 de trabalhos em obra.

A Vereadora Vanessa Pereira referiu que tinha sido prudente irem à obra ver o que tinha sido feito, ou então haver um relatório da fiscalização a reportar essa informação.

Disse que também não achava prudente que o contrato ainda não tenha sido resolvido, e já haja pedidos de orçamentos a empreiteiros para terminar a obra, conforme o que se diz na praça pública.

Perguntou qual o fundamento da Câmara Municipal para a resolução do contrato?

Disse que tinha muitas dúvidas que a Câmara Municipal tivesse feito um contrato com uma empresa e que não se tivesse acautelado se a mesma tinha, ou não, pedidos de insolvência sobre si. Referiu também que se a Câmara Municipal executasse a garantia bancária, que isso para a empresa tanto fazia, porque se o dinheiro não viesse para o Município, ia para os credores.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que a Vereadora Vanessa Pereira não podia estar a criar suspeitas num processo que está claro.

Disse que não há um centímo que tenha sido pago a mais à empresa, e que a mesma foi perseguida a toda a prova, levando-a a uma situação de grande dificuldade.

Referiu que a Vereadora Vanessa Pereira trabalhou na empresa em questão, e que sabia como era a mesma.

A Vereadora Vanessa Pereira solicitou um ponto de ordem à mesa para dizer que não permitia que se fizessem juízos de valor sobre si. Referiu que nunca tinha falido nenhuma empresa, e que nunca tinha trabalhado para aquela empresa em particular, dizendo que tinha sido dona de uma empresa que colaborou com a “Plansedra – Unipessoal, Lda.”.

O Sr. Presidente da Câmara retomou a sua intervenção para referir que os autos de medição que foram elaborados cumpriam escrupulosamente aquilo que foi executado pelo empreiteiro, e que o que lhe foi pago foi de acordo com a Lei. Disse que não admitia que colocassem dúvidas sobre um processo que é claro, até porque a própria IGF – Inspeção-Geral de Finanças tinha sido célere em vir inspecionar o processo no âmbito de uma denúncia, conforme muitas outras denúncias que têm sido feitas sobre obras realizadas pelo actual executivo em permanência.

A Vereadora Vanessa Pereira respondeu que quanto às queixas, que o Sr. Presidente da Câmara fez mais de trinta. Disse que fez uma queixa da qual consta o seu nome.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que já sabia que a Vereadora Vanessa Pereira era testemunha de um processo no Tribunal.

A Vereadora Vanessa Pereira respondeu que não sabia qual era o processo a que o Sr. Presidente da Câmara se referia, e que o que disse foram factos que constam do processo.

Disse que os Vereadores do PSD andavam há mais de três meses a pedir cópia do despacho de um pagamento efectuado e objecto de inspecção da IGF – Inspecção – Geral de Finanças, e que ainda não lhes foi fornecido.

Disse também que achava que era natural perguntar ao Dr. Adão Santos se era normal para uma empresa que não estava numa obra desde Novembro de 2013, tivesse autos de trabalhos de Junho de 2014?

Referiu que por mais respeito que tenha pela empresa, estava a defender os interesses da Câmara Municipal, e que lhe parecia claro que este processo deveria ter sido feito há muito mais tempo.

Perguntou novamente porque é que foi a Câmara Municipal a suspender a obra e não o empreiteiro, e com que fundamento é que se ia resolver o contrato? Choveu em Castelo de Paiva durante seis meses?

Perguntou também se os custos com a suspensão da obra deveriam, ou não, ter sido assumidos pelo empreiteiro?

Referiu ainda que achava caricato que a obra tivesse sido suspensa até ao dia 22 de Junho, e que o Dr. Adão Santos tenha vindo à reunião de Câmara a 16 de Junho e a 1 de Julho, e não ter sido capaz de dizer que a obra tinha ficado suspensa até dois dias antes.

Reiterou que não tem que defender a empresa, mas sim se poderiam, ou não, ter sido mais céleres na resolução do processo.

Concluiu, referindo que no processo é mencionada uma reunião em que o empreiteiro disse que não pretendia fazer mais a obra. Perguntou se não havia acta dessa reunião?

✓
CF
Ant

O Dr. Adão Santos respondeu que a informação técnica reflectia de forma clara a legislação aplicável ao caso concreto.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para solicitar ao Dr. Adão Santos que explicasse porque é que tendo a obra sido abandonada em 22 de Junho, havia um auto de medição assinado pelo empreiteiro com data de 23?

Disse que sem querer por em causa a integridade de ninguém, o que entendia era que foi tudo muito bem consertado nos gabinetes e que depois saiu tudo bem feito cá para fora.

O Dr. Adão Santos respondeu que o auto de medição de Junho consta no processo, e que reflectia os trabalhos que foram executados no reinício dos trabalhos.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para dizer que constava no processo uma informação em que se dizia que a partir do dia 12 de Novembro o empreiteiro nunca mais compareceu na obra, e que a suspensão tinha acabado em Maio, porque se iam reiniciar os trabalhos, mas que o empreiteiro nunca apareceu na obra.

O Dr. Adão Santos respondeu que na sua informação não consta que depois de se reiniciar os trabalhos não houve execução dos mesmos.

A Vereadora Vanessa Pereira insistiu que o que constava da informação era que se verificava que a obra foi reiniciada a 14 de Maio, data à qual se reiniciaram os trabalhos, e que deveriam estar concluídos a 22 de Julho, mas que se verificava que para além de os trabalhos não estarem concluídos, foi feita a suspensão da obra a partir de Junho.

O Dr. Adão Santos respondeu que o que se verificava era que os trabalhos não se encontravam concluídos, ou seja, que não havia trabalhos na obra desde Junho.

A Vereadora Vanessa Pereira insistiu que no início da sua intervenção tinha dito que ficava claro que, textualmente, o empreiteiro a partir do dia 12 de Novembro nunca mais esteve em obra, e que o Dr. Adão Santos lhe disse que sim.

O Dr. Adão Santos respondeu que não tinha dito isso. Referiu que atendendo ao manancial de questões que a Vereadora Vanessa Pereira lhe colocou, não lhe podia responder a todas com clareza, e que não restavam dúvidas que ocorreram obras desde o reinício até ao dia 22 de Julho.

O Sr. Presidente da Câmara deu por concluída a discussão deste ponto, referindo que ficava claro que não foi pago nem mais um centímo no âmbito desta obra. Disse que gostaria que a empresa tivesse concluído a obra, porque significava que a empresa estaria melhor do que está neste momento, e que apesar de ter a obrigação de defender todas as empresas no concelho, o que estava em causa era a defesa do interesse municipal.

A Vereadora Vanessa Pereira proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

- “Nós votamos contra esta resolução de contrato, porque não foram esclarecidas as nossas dúvidas. Existem dúvidas que não vimos esclarecidas e por isso achamos que a Câmara deveria ter defendido os seus interesses de forma melhor e mais célere.

Nunca esteve aqui em causa pagamentos que a Câmara fez.

Era uma obra emblemática para o concelho em que a Câmara se disponibilizou gastar mais de 150.000,00, mas na qual não foram acautelados, no nosso entender, os interesses da Câmara Municipal.

Nunca foi posto em causa, ao contrário de que se calhar foi feito por outros no passado, a credibilidade, nem da empresa, nem das pessoas que gerem a empresa, nem da actividade da empresa. O que foi posto em causa aqui foi a actuação da Câmara, porque não acautelou, no nosso entender, os seus interesses de forma clara”.

O Sr. Presidente da Câmara proferiu, em nome do executivo em permanência, a seguinte declaração de voto:

- “Votamos favoravelmente esta proposta do Departamento Técnico, tendo por base a defesa do interesse público, a defesa do interesse da Câmara Municipal, prova disso mesmo é que na base da informação está

*W
JN.
Jan
Ano*

também a aplicação, como decorre da Lei, das coimas previstas no CCP – Código dos Contratos Públicos.

É de todo o interesse do executivo em permanência a manutenção e o desenvolvimento deste projecto. Esta é a primeira fase, e espero sinceramente se tiver condições financeiras para isso, sobretudo ao nível de financiamento comunitário, dar sequência à segunda fase do projecto.

O projecto de requalificação do parque urbano da Quinta do Pinheiro é um projecto e uma obra que honra os paivenses! É um compromisso que assumimos, e que queremos honrar e cumprir!

É evidente que os atrasos existem nesta obra, e existem em muitas neste país, mas há algo que tem existido neste concelho que pagar a tempo e horas a todos os fornecedores, que era algo que não acontecia há algum tempo nesta casa.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores Vanessa Pereira e Filipe Valente, concordar com o proposto pelos serviços.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

Retirado.

7. – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE PAREcer PRÉVIO DA CÂMARA, PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

A celebração de contratos de prestação de serviços, nas modalidades de tarefa e de avença, e de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica, carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, conforme previsto no artigo 73º. da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o orçamento de estado para o corrente ano de 2014.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração e renovação de contratos de prestação de serviços, que se enquadrem nos condicionamentos da citada Lei, aprovados pela Assembleia Municipal de 30/12/2013, conforme listagem de compromissos assumidos com aquisição de serviços e compromissos plurianuais no 3º trimestre do corrente ano.

8- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel no Largo do Conde – Sobrado, no dia 28 de Setembro; Condicionamento do trânsito automóvel na Vila de Sobrado, no dia 12 de Outubro; Autorização de utilização: R.517, R.514, R.515, R.509; Comunicação prévia de modificação de estabelecimento: R.521, R.513, R.519; Alvará: R.516; Arquivamento de processo: R.526.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O Sr. António Nunes, residente em Gração, União das Freguesias de Sobrado e Bairros, usou da palavra para perguntar se a oposição podia apresentar propostas para a ordem de trabalhos?

Disse que não assiste a todas as reuniões, mas que nunca viu uma proposta apresentada pela oposição.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que os Senhores Vereadores da oposição podem apresentar propostas para incluir na agenda de trabalhos.

A Vereadora Vanessa Pereira respondeu que os Vereadores do PSD já apresentaram propostas para incluir pontos na agenda de trabalhos, por exemplo, no âmbito da saúde, e que na última reunião de Câmara apresentaram uma proposta sobre o IRS.

O Sr. António Nunes interveio novamente para propor que no orçamento da Câmara Municipal estivesse prevista uma bolsa a atribuir aos desportistas do concelho que mais se destaquem na sua modalidade.

Perguntou se há algum regulamento que isente as pessoas mais necessitadas de pagar para usufruir do Pavilhão e da Piscina Municipal, porque há muitas famílias que não podem pagar a inscrição e a mensalidade.

Disse também que não consta no roteiro turístico do concelho a visita ao “Monumento dos combatentes”, e que também não existe sinalização para visitar outros monumentos.

O Sr. Presidente da Câmara agradeceu a intervenção do Sr. António Nunes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 11,15 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu,

, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,



